



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 456/SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012 - para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 2ª RISP - Contagem (**Município de Ribeirão das Neves**) e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "k" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Nº Inscrição
1. ANESIO MARCOS DE LIMA	7992
2. JULIANA MOREIRA FERREIRA	2295
3. KEILA LUCIA BARBOSA	319
4. MONAIR VITOR VENCESLAU JUNIOR	6304
5. ROSEMBERG DE ALMEIDA SANTOS	10812
6. WESLEI APARECIDO DE SOUZA	6642

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**